



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85.350-000
E-mail: cm@novalaranjeiras.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 06/2016
DATA: 24/11/2016

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde, em conformidade com o artigo 85, I da Lei 374 de 25 de maio de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) para a Servidora **SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA**, portadora do RG nº. 6.873.850-4 PR e inscrita no CPF nº. 006.970.629-88, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. - A licença para tratamento de saúde inicia em 22 de novembro de 2016 e finda em 20 de janeiro de 2017.

Art. 3º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2016.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 24 de novembro de 2016.

ADEMAR TESSARO
Presidente